



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº551/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA RÁDIO FEIRA E APRESENTAÇÃO DE SHOWS NO PALCO PRINCIPAL DA 35ª FECOBAT.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: O município de São Vicente do Sul realiza anualmente a Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, evento consolidado que conta com grande participação da região.

A contratação de locutor para rádio feira é necessário para informar a população sobre a programação, ofertas e atividades do evento, utilizando a linguagem acessível do rádio para alcançar um público amplo, especialmente em áreas onde o acesso à internet ou outras formas de comunicação podem ser limitado. E a locução para shows se justifica pela necessidade de um profissional para apresentar, animar e conduzir o evento, garantindo a comunicação eficaz com o público e o bom andamento da programação.

A locução também serve para criar um ambiente festivo e atrair mais visitantes à feira, além de promover o comércio local e fortalecer o senso de comunidade. Essa contratação visa aprimorar a experiência do público, transmitir profissionalismo e assegurar que a mensagem do evento chegue de forma clara e envolvente.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para fortalecer a comunicação institucional, democratizar o acesso à informação sobre o evento e cumprir com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade na administração pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de locutor tem por objetivo comunicar e entreter o público de forma profissional e eficaz. Isso inclui apresentar programas, noticiar eventos, ler textos, narrar eventos, fazer anúncios publicitários, e criar uma atmosfera envolvente. O locutor atua como a voz da rádio ou do evento, transmitindo informações, entretendo e interagindo com o público.

A contratação de um locutor profissional pode fazer toda a diferença na qualidade da experiência do público em um evento ou programa de rádio, aumentando o seu engajamento e satisfação.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de contratar serviços de locução para o evento 35ª Fecobat. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. 3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6. 3.3- A empresa Contratada ficará responsável pela locução do evento 35ª Fecobat.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO
01	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA RÁDIO FEIRA E APRESENTAÇÃO DE SHOWS NO PALCO PRINCIPAL DA 35ª FECOBAT.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de locução. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVÇO	Contratação de locutor para rádio feira e apresentação de shows no palco principal da 35ª fecobat.	RCruz Mídia Ronei Bueno da Cruz	1.200,00
02	1	SVÇO	Contratação de locutor para rádio feira e apresentação de shows no palco principal da 35ª fecobat.	Felipe Domingos	2.500,00
03	1	SVÇO	Contratação de locutor para rádio feira e apresentação de shows no palco principal da 35ª fecobat.	Rádio Nova Manhã FM	2.500,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação de serviço de locução é de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, considerando valores praticado por outros órgãos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende apresentar a programação do evento, transmitir informações, criar um ambiente positivo e envolvente, divulgar anúncios, interagir com o público e organizar o evento aumentando o engajamento e satisfação da população local e regional, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de locutor para o evento 35ª Fecobat trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 09 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer